



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

A câmara municipal de Jacareacanga, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ:10.221.844/0001-16, representado por SILVIO STEDILE presidente desta casa, doravante denominado CONTRATANTE, e FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA 00850168295, inscrito no CNPJ: 32.338.340/0001-13, representada por FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas;

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.	MES	12	3.500,00	42.000,00

### CLAUSULA SEGUNDA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



## **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo.**

**E por estarem justos e contratados ,firmam o presente aditivo em 3 (três) vias em igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.**

Jacareacanga -PA 30 de dezembro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ(MF) 10.221.844/0001-16  
CONTRATANTE

FRANCISCO RODRIGO DE ARAÚJO SILVA  
CNPJ 32.338.340/0001-1  
CONTRATADO